



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 350/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1012/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação Atlética dos Alemães (3A), com sede no Município de Ministro Andreazza.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente - ALE/RO

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobreposta ao nome do deputado.

RECEBIDO NA COTEL  
Em: 03/10/2013  
Horas: 10:36  
Por: J. Antônia



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1012/2013

Declara de utilidade pública a Associação Atlética dos Alemães (3A), com sede no Município de Ministro Andreazza.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética dos Alemães (3A), com sede no Município de Ministro Andreazza.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente - ALE/RO**